

PORTARIA ARTESP Nº 61 DE 25 DE JULHO DE 2021

*DISPENSA de Empregado Ocupante de
Emprego Público em Confiança.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR**, em razão do término do mandato como Diretor de Operações, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **15/08/2021**, o Sr. **ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 5.154.762-4, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **DIRETOR** do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

ARTESP/PRC/2021/00061A

Classif. documental

001.01.01.002

